



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Eu, João Pinheiro de Melo, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá- MA, designado pela **Portaria nº. 001/2021 de 05 de janeiro de 2021**, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, fazendo uso de minhas atribuições legais, lavrei o presente termo aos 10 de setembro do ano **de 2021**, dos autos do **Processo Administrativo nº. 087/2021**, que se concerne na realização de **licitação para Contratação de empresa para Registro de preços para eventual e futura Contratação de Serviços de Hospedagem Incluindo Alimentação Tipo (café da Manhã, Almoço, Lanche e Jantar), dos Pacientes do Município de Santa Luzia do Paruá, que Fazem Tratamento Fora do Domicílio – TFD em São Luis/MA.**, destinado ao uso do Município por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santa Luzia do Paruá- MA. O despacho decisório de instauração de Processo Administrativo Licitatório e demais documentos que seguem, serão consideradas peças pré-existentes e essenciais ao procedimento administrativo, que se inicia.

Santa Luzia do Paruá, 10 de setembro de 2021

João Pinheiro de Melo
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2021